

DECRETO Nº 35 de 27 de março de 2019.

**CONCEDE APOSENTADORIA INTEGRAL POR
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

CARLOS ALBERTO VARASQUIM, Prefeito Municipal da Estância Turística de Igarapu do Tietê, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo disposto no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, Artigo 124, Inciso III-alínea "B" da Lei Orgânica do Município, Artigo 50 e Artigo 54 da Lei Municipal nº. 2.647, de 29/11/2005:

DECRETA

Art. 1.º - Fica concedida, a partir de **01 de abril de 2019**, Aposentadoria Especial por Tempo de Contribuição de Professor, com proventos integrais, à Funcionária Pública Municipal, Sra. **Jaqueline Lavisio Zerlim**, lotada no cargo de **Professor de Educação Infantil** salário R\$ 11,11 por hora/aula, do Quadro de Pessoal de Provisamento Efetivo.

Art. 2.º - Os proventos de inatividade serão integrais e as despesas decorrentes deste Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Igarapu do Tietê, 27 de março de 2019.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal

Registrado e afixado na Secretaria Municipal da Administração, em data supra.

EDILAINE GIMENES BORGES
Responsável pela Secretaria Municipal da Administração